



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº: 014/2007

**ASSUNTO: Denomina via pública Rua Luiz Pinto Neto - Leopoldino
Barbosa.**

AUTOR: Vereador Múcio Corrêa Evangelista

DATA: 24/04/2007

Foram digitalizadas 13 páginas, incluindo esta capa, em 25/09/2015



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2007

DENOMINA VIA PÚBLICA.



A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua **LUIZ PINTO NETO**, a Rua 27, do Bairro Leopoldino Barbosa, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de abril de 2007.

MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2007

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEL — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 16 DE 05 DE 19 07

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 1681
Recebido em 24 de 04 de 2007
Horário 15:15

Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

A proposta tem origem na demanda trazida pelos moradores do Bairro Leopoldino Barbosa e região, consubstanciada através do abaixo assinado que vai em anexo.

Além disso, a homenagem, apesar de simbólica, revela o respeito a um dos moradores dessa localidade à memória do senhor Luiz Pinto Neto, que foi proprietário das terras, onde posteriormente se desenvolveu o loteamento denominado Leopoldino Barbosa.

O senhor Luiz Pinto Neto, nasceu em 21 de junho de 1908 e veio a falecer em 28 de dezembro de 1976, tendo, dentre outras, durante a sua existência, atuado nas atividades de ferroviário.

Assim, espero que os Nobres Pares acolham a homenagem proposta, aprovando o presente Projeto.



Luiz Pinto Neto, nascido em 21 de Junho de 1908 e faleceu em 28 de Dezembro de 1976.

Era Ferreiviário da Central de Brasil.

Foi proprietário das terras onde foi loteado e transformado no Bairro Leopoldino Barbosa, onde se encontra a referida Rua.

Rua 27.



RUA 27



pro Auguste E. L.	238049256-20
Edmar Augusto Silva	MG-13.092.294
Dona do Corano Dora	M-6.937.243
Paula Rocha de Paula	M-8.904.428
Maria das Graças Lobo da Rocha	M-4.126.044
Neli dos Santos Lobo	M-6.204.591
Sueli de Jesus	042803556-65
Sergio Lopes de Jesus	040337046-35
Armininda Vicente	M-2.282.098
Paulo Sérgio Justo	M-5.528.376



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 24 abril, 2007.

Ref.: Projeto de Decreto
Legislativo nº 014/2007.

Ao plenário para leitura,
na reunião ordinária
do dia 25 de abril.

Michelle do Nascimento Costa
Gerente Legislativo





Congonhas, 26 de abril de 2007.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 014/2007 – Denomina via pública (Rua Luiz Pinto Neto – Cristo Rei).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 27 de abril de 2007.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2007 – denominação de via pública (Rua Luiz Pinto Neto – Bairro Leopoldina Barbosa).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/mnc



Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2007 – Denominação de via pública (Rua Luiz Pinto Neto – Leopoldina Barbosa).

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

1. Pelos condutores do filamento
 2. " " " " *metabolizáveis*
 3. " " " " *Atg-1*

Rua Padre Antônio Corrêia,163 - Centro - Congonhas/MG -Tel.: (31) 3731-1840 - Site: www.camaracongonhas.mg.com.br/ E-mail: congonhas@camaracongonhas.mg.gov.br



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 16 de maio de 2007.



REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

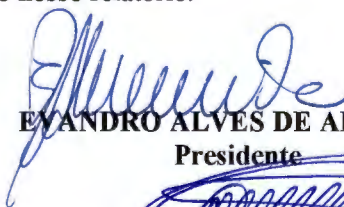
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2006 – Denomina Via Pública – Rua Luiz Pinto Neto – Leopoldina Barbosa.

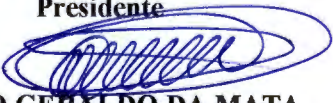
RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 014/2006, de autoria do Vereador Múcio Corrêa Evangelista, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Obedecendo aos requisitos da técnica legislativa, não foi necessária promover correção de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

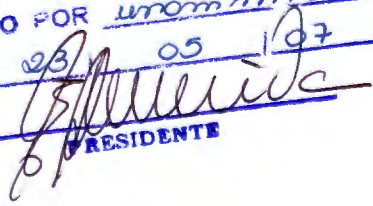
Este é o nosso relatório.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente


DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice- Presidente


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário

CMC/mgrm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 23 05 2007

PRESIDENTE

Ofício CMC/SE/258/2007
Assunto Encaminhamento/Faz
Origem Secretaria da Câmara
Data 23/05/2007



Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos da reunião ordinária de 23 de maio:

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2007 – Denomina Via Pública – Rua Geraldo José de Andrade – Bairro Cristo Rei. Aprovado por 6 votos em discussão única (Decreto Legislativo nº 581/2007).

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2007 – Denomina Via Pública – Rua Odete Castelani Cordeiro – Bairro Cristo Rei. Aprovado por 6 votos em discussão única (Decreto Legislativo nº 582/2007).

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2007 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Rosilene Coelho Braga Santana - Aprovado por 7 votos em discussão única (Decreto Legislativo nº 583/2007).

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2007 – Denomina Via Pública – Rua Luiz Pinto Neto – Bairro Leopoldina Barbosa. Aprovado por 6 votos em discussão única (Decreto Legislativo nº 579/2007).

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2007 – Denomina Via Pública – Rua Maria da Conceição Souza Cardoso - Bairro Eldorado. Aprovado por 6 votos em discussão única (Decreto Legislativo nº 580/2007).

Atenciosamente.

EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal
Congonhas - MG

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 579/2007



DENOMINA VIA PÚBLICA.

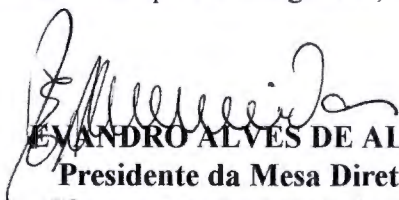
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua "LUIZ PINTO NETO" a Rua 27, do Bairro Leopoldina Barbosa, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de maio de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas



JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 24 maio, 2007.

Refere-se ao projeto de
decreto legislativo nº 014/07.

Arquive-se.

Mendes

